

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/09/2021.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900; Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Vólpatto, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de maio de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Fixa o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combates a endemias, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

175

relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32, de 21 de julho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.309, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno-relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 32/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

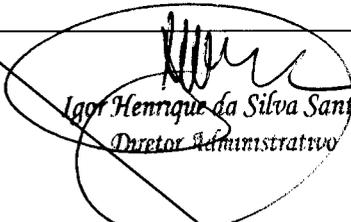

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Edeyson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 30^aSessão Ordináriaem 20/09/2021


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo